



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000

Fone (42) 3573-1212 – Fax (42) 3573-1188 - CNPJ 75.688.366/0001-02

e-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 004/2024

SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ABRIR INSCRIÇÃO para Remoção referente ano letivo de 2025, a todos os professores integrantes do Quadro Próprio do Magistério Municipal.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) deverá atender aos critérios observados nos artigos 54 a 57 da Lei Complementar nº 005/2004, regulamentada pelo Decreto nº 34, de 30 de agosto de 2007.

Art. 2º A Remoção será concedida quando **existir vaga real na Escola** solicitada (1ª opção) e obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Escolaridade (Conf. Art. 62 da L.D.B.);
- II – Tempo de Serviço no padrão em que pede a remoção;
- III – Idade;
- IV – Maior número de filhos(as).

Art. 3º Os(as) candidatos(as) interessados(as) a vaga deverão apresentar requerimento para inscrição na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, no período de **11 a 14 de novembro de 2024.**



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000

Fone (42) 3573-1212 – Fax (42) 3573-1188 - CNPJ 75.688.366/0001-02

e-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

Art. 4º A divulgação do Resultado dos pedidos será realizada no dia **18/11/2024**.

Art. 5º A partir da divulgação do resultado emitido pela Secretaria Municipal de Educação, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso quanto ao resultado da avaliação, o qual será analisado e definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Porto Vitória, em 04 de novembro de 2024.

Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Port. 155 /2024 de 04/04/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE !